



# Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

## PORTARIA Nº 296/2024

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Rebouças PR, o servidor abaixo:

NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH, inscrita no CPF 047.4xx.xx9-40

Art. 2º - Fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I. divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto n.º 303 de 19 de novembro de 2024;



# Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli  
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 - CEP 84.550-000  
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

II. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Art. 4º. Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 21 de novembro de 2024.

**LUIZ EVERALDO ZAK**

Prefeito Municipal